



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2018

COMUNICADO Nº 06

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À APLICAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o Resultado do recurso interposto quanto à **Aplicação dos Testes de Aptidão Física** para o Cargo de **Agente de Trânsito**, realizada em **13 de julho de 2019**, em Segunda Convocação, referente ao Concurso Público – Edital nº 04/2018.

Após análise do recurso interposto quanto à **Aplicação dos Testes de Aptidão Física** para o Cargo de **Agente de Trânsito**, o **Instituto Mais**, decide conforme segue:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESPOSTAS DO RESULTADO
FRANCISCO DORACI ARRUDA GOMES	401 – AGENTE DE TRÂNSITO	<p>Comunicamos que a obrigatoriedade da apresentação do referido Atestado Médico, também foi informada no Edital de Convocação, o qual foi publicado em 05 de julho de 2019; sendo que logo abaixo das informações referentes aos documentos dos quais o candidato deveria apresentar para o referido Teste, consta a seguinte nota: “O candidato que NÃO APRESENTAR O ATESTADO MÉDICO de acordo com o solicitado, NÃO PODERÁ realizar o Teste de Aptidão Física e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.”. Sendo assim, visto que o candidato não apresentou o Atestado Médico conforme estipulado nos referidos Editais, não foi permitida a realização do Teste de Aptidão Física, estando o candidato eliminado do Concurso Público.</p> <p>Informamos, ainda, que ao candidato somente será permitida a realização do Teste de Aptidão Física, na respectiva data, local e horário estabelecidos no Edital de Convocação, publicado em 05 de julho de 2019. Portanto, não há possibilidade de realização de um novo Teste, seja qual for o motivo alegado.</p> <p>Quanto às alegações dos exercícios a serem realizados quando da avaliação do Teste de Aptidão Física, informamos que o candidato, ao se inscrever para o referido Cargo e Concurso, estava ciente, bem como de acordo com as regras e Provas das quais seria submetido se fosse aprovado nas etapas prestadas.</p> <p>Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto.</p>

A resposta ao recurso interposto, será divulgada nos endereços eletrônicos: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br e na Área do Candidato do *site* do **Instituto Mais**, conforme consta no **item 13.7**, do **Capítulo XIII**, do Edital do Concurso.

O **Resultado dos Testes de Aptidão Física** para o Cargo de **Agente de Trânsito**, em Segunda Convocação, será divulgado nos endereços eletrônicos: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na data prevista de **26 de julho de 2019**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Comunicado** contendo o **Resultado do recurso interposto quanto à Aplicação dos Testes de Aptidão Física**, realizados em **13 de julho de 2019**, em Segunda Convocação, referente ao **Concurso Público – Edital nº 04/2018**.

Santana de Parnaíba/SP, 26 de julho de 2019.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP

REALIZAÇÃO:

